



Pedido de candidatos a delegado em Alagoas é arquivado pelo STF

Uma ação cautelar movida por candidatos a delegado de Polícia Civil de Alagoas acabou arquivada pelo Supremo Tribunal Federal. Na ação, os candidatos alegaram que o estado estava nomeando concorrentes que passaram em posições inferiores no concurso público. Por isso, pediram que o Supremo proibisse novas nomeações até que o Recurso Extraordinário interposto por eles fosse julgado em definitivo.

O ministro Cesar Peluzo, porém, arquivou a ação. Isso porque o recurso mencionado, de número 546.586, transitou em julgado no dia 2 de dezembro. A ação foi extinta sem julgamento de mérito.

Ação Cautelar 1.613

Date Created

24/01/2009